

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB – 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- 1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado.
2. Será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB – 02/2019, durante o período de **19/01 a 22/01/2021**.
3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, durante o período de **25/01 a 26/01/2021** para eventual recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)) conforme previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB – 02/2019.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO I**

**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar – Masculino**

**Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>OBJETIVA</b>	<b>DISCURSIVA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASS.</b>	<b>AÇÃO JUDICIAL</b>
2067515-1	ELIAS DANIEL BARRETO ORONA	78,40	68,00	146,40	158	8016198-63.2020.8.05.0000